



PORTARIA Nº 272

Dispõe sobre o expediente e estabelece recesso na Câmara Municipal de Curitiba.

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com fulcro no artigo 8º da Lei nº 9462, de 23 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR recesso na Câmara Municipal de Curitiba, no período de 21 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º CONVOCAR, Sessão Preparatória, virtual, para instalação da 18ª Legislatura e Posse para o dia 18 de Dezembro de 2020 às 19:00 (dezenove horas).

Art. 3º CONVOCAR, Sessão Solene, virtual, para instalação da Legislatura a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 14:00 (quatorze horas).

Art. 4º CONVOCAR, Sessão Solene, virtual, para posse do Prefeito a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 17:00 (dezessete horas).

Art. 5º CONVOCAR, Sessão Especial, presencial, para eleição da Mesa a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2021 às 14:00 (quatorze horas).

Art. 6º CONVOCAR, servidores a serem designados pelo Diretor Geral, para garantir o funcionamento das Sessões convocadas nos artigos anteriores.

Art. 7º ESTABELEECER que no período compreendido entre 04 de janeiro de 2021 e 31 de janeiro de 2021 o expediente da Câmara Municipal de Curitiba será das 08:00 às 14:00 horas, período em que todos os servidores efetivos e comissionados administrativos deverão cumprir jornada de 04 horas diárias.

Parágrafo único. No caso de haver necessidade do serviço devidamente justificada, o Diretor Geral da Câmara Municipal de Curitiba poderá a qualquer tempo convocar os servidores, total ou parcialmente, para cumprimento da jornada integral do cargo, sendo vedado o acúmulo de horas positivas ou em banco de horas no período de recesso parlamentar.

Art. 8º O disposto nesta Portaria não se aplica aos funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços à Câmara Municipal de Curitiba.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 253 de 30 de novembro de 2020 e a Portaria nº 266 de 11 de dezembro de 2020.

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICÍPIAL DE CURITIBA

Sabino Picolo - Presidente

Edmar Colpani - 1º Secretário

Euler de Freitas Silva Junior - 2º Secretário

